



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 9 9 6 / 2 0 2 6

**DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de Auxiliar Administrativo a servidora efetiva **MARCIA REDIVO FERNANDES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2026**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20
597720100
JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRÉ BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.02 13:34:23 -04'00'